



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 326/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **INDICA ao Ilmo. Sr. Denilson Caetano - Coordenador da AGETTRAN**, com cópia ao Excelentíssimo **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que seja viabilizada, com a máxima urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na **Rua Fermino Fernandes, no Bairro Paraíso Cacerense**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da Rua Fermino Fernandes, no Bairro Paraíso Cacerense, que vêm demonstrando preocupação com a alta velocidade em que os veículos trafegam pela referida via.

O excesso de velocidade tem colocado em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a rua para suas atividades e deslocamentos, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante dessa situação, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se uma medida necessária para promover maior segurança no trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade física das pessoas que transitam pelo local.

Assim, solicitamos que a AGETTRAN realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para a implantação do referido redutor de velocidade, atendendo a uma importante demanda da comunidade local.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2026



DOC: 1784117667



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

